

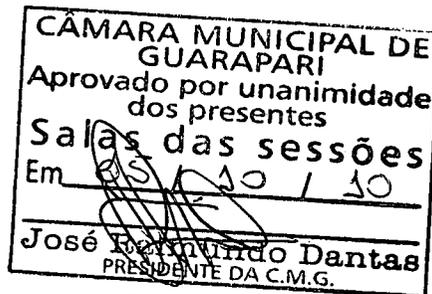


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

Gabinete do Vereador Luiz Rosa



PROJETO DE LEI N.º. 120/2010



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

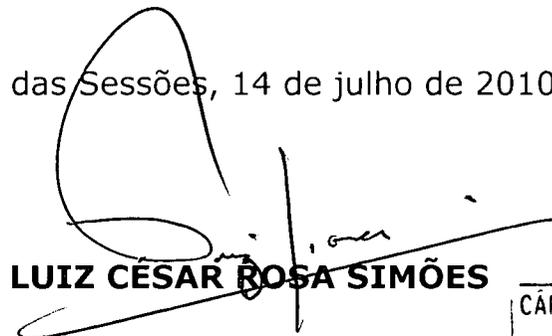
Art. 1º - Fica denominada RUA JOAQUIM DE JESUS FERREIRA, a atual Rua 11, existente no loteamento Itapebussú, neste Município.

Art. 2º - As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2010.


LUIZ CÉSAR ROSA SIMÕES
VEREADOR

